

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº 008/91 DE 17 DE ABRIL DE 1991

" APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO À DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1989".

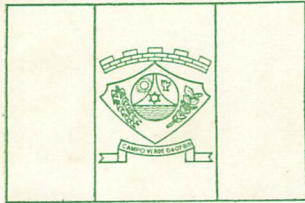
CLEONICE DRUM SCHENKEL, Presidenta da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em seu artigo 255º;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 1991, e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço Geral de 1989.

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE


RESOLUÇÃO Nº 008/91, DE 17 DE ABRIL DE 1991

- Fls:02

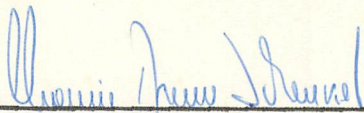
Artigo 3º - Revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA;

Em 16 de abril de 1991


=CLEONICE DRUM SCHENKEL=
= Presidenta =

DESPACHO: Promulgo a presente RESOLUÇÃO, sem ressalvas ou
emendas.


=CLEONICE DRUM SCHENKEL=
= Presidenta =

Registrada nesta Secretária Geral de Administração
e de acordo com a Legislação Vigente, com Publicação no Jornal
" O DIÁRIO DE CAMPO VERDE", e com afixação no local de costum-
me. Data Supra.


=IVAÍK MIRANDA AMORIM=
= Diretor Geral =

